


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**

DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO PEREIRA 308647  
12/02/2025 13:08

MARCOS ANTÔNIO GANGANA JÚNIOR 3086241  
12/02/2025 14:04

FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
14/02/2025 13:41

**ETP SIMPLIFICADO**
**DISPENSAS DE BAIXO VALOR**
**CADERNO 1**
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia
Responsável:	<b>Fabiana de Oliveira Vasconcelos</b>
e-mail do responsável	<a href="mailto:saudet@trt3.jus.br">saudet@trt3.jus.br</a>
Telefone do responsável:	<b>(31) 3238-7888</b>
Integrante Demandante:	Marcos Antônio Gangana Júnior
e-mail do Integrante Demandante:	<a href="mailto:marcosgj@trt3.jus.br">marcosgj@trt3.jus.br</a>
Telefone do Integrante Demandante:	<b>3228 7371; 3330 7658</b>

Considerações, servidores designados para acompanhar a tramitação do processo:

Denise de Figueiredo Medrado Pereira – Enfermeira / SAMP

[denisefm@trt3.jus.br](mailto:denisefm@trt3.jus.br)

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

A Secretaria de Saúde do TRT3 possui 34 (trinta e quatro) aparelhos de esfigmomanômetros, equipamento utilizado para aferição de pressão arterial, conforme demonstrado na tabela 1 abaixo. A legislação do INMETRO, portaria do INMETRO nº 153/2005 de 12/08/2005, recomenda periodicidade máxima de 01 (um) ano para calibração. Além disso, alguns equipamentos estão estragados e necessitando de reposição de peças.

Tabela 1- Especificação patrimonial dos esfigmomanômetros da Secretaria de Saúde e localização nas Seções

Número de Patrimônio	Descrição Básica	Seção	Marca
3-012284	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
3-012285	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
3-025740	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
3-029376	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos
3-043548	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos
3-050213	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos WelchAll
3-074931	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BIC
3-074932	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BIC
3-074933	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BIC
3-085347	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Premium
3-085348	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Premium
3-085349	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Premium
3-004820	ED.ODONTO LABORATÓRIO P.	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos WelchAll
9-006446	P.	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos
Sem patrimônio	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
Sem patrimônio	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	
3-026914	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	Missouri
3-050212	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	Tycos
RESQUISATE MEMORIA	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	MISSURI
3-085361	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (Perícia)	
Sem patrimônio	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Tycos WelchAll
3-012283	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Wan Ross
3-025742	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BD
3-025743	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BD
3-030445	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BD
3-043549	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Tycos WelchAll
3-074923	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BIC
3-074930	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BIC
3-074934	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BIC
3-085354	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Premium
3-085355	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Premium
3-050210	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	BD
3-050211	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	Tycos WelchAll
3-074924	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	BIC

## JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Os esfigmomanômetros mecânico, de acordo com definição da Portaria Inmetro n.º 153, de 12 de agosto de 2005, são:

**“Esfigmomanômetro mecânico: instrumento que utiliza um manômetro aneróide ou de líquido manométrico, ou outro dispositivo, para a medição não-invasiva da pressão sanguínea arterial por meio de uma braçadeira inflável.”**

E possui todo um sistema pneumático acoplado de peças, como definido nesta legislação como:

**“Sistema pneumático: sistema que inclui todas as partes pressurizadas e de controle de pressão, tais como manguito, braçadeira, tubos, válvulas e pera”.**

Com o tempo de uso, estas peças ficam danificadas e necessitam de troca, assim como, há necessidade de calibração anual do manômetro aneróide. Os esfigmomanômetros são utilizados pelos servidores da Seção diariamente, ao longo de todo o ano nos atendimentos médicos e de enfermagem, consultas, exames ocupacionais e de urgência e emergência. por isso, estão sujeitos a frequentes problemas como desgaste e descalibração. Caso não seja feita a manutenção corretiva prontamente, poderá ocorrer a redução ou interrupção dos atendimentos odontológicos de magistrados e servidores. Já a manutenção preventiva continuada visa a aumentar a vida útil dos bens e evitar a deterioração do patrimônio deste Regional.

Buscamos as empresas credenciadas junto ao órgão metrológico. Enviamos pedido de orçamento para os seguintes endereço das empresas:

comercial@wfmg.com.br;

laborarbh@laborarbh.com.br;

ROBSON@viletech.com.br;

calibracao@spectrolab.com.br;

contato@surgicaltec.com.br; qualidade@surgicaltec.com.br;

megasolmetrologia@gmail.com;

medicalhosp@medicalhosp.com.br;

comercial@mdsmedica.com.br;

4tech@4techbrasil.com;

EQUIPAMENTOSESPECIAIS@hotmail.com;

financeiro@ctbh.com.br; assistencia@ctbh.com.br, agendamento@ctbh.com.br

Tivemos retorno e envio de proposta de 02 (duas) delas, MedicalHosp e Laborar BH Engenharia Clínica. Também, realizamos pesquisa no painel de preços. A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos esfigmomanômetros, bem como, garantir a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes. Isto posto, propomos o 3º (terceiro) aditamento do contrato 22SR018 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças, a fim de que os esfigmomanômetros estejam em perfeito estado de funcionamento.

O 2º aditamento do contrato 22SR018 firmado com a empresa com a empresa Gold Care Assistência Técnica Especializada Ltda - ME para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo, calibração de esfigmomanômetros e reposição de peças possui vigência de 01 ano (até 24/05/2025) podendo ser prorrogado mediante Terceiro Termo Aditivo. Pede-se, pois, autorização para o aditamento do contrato.

## **PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade detectada, consideramos que o atendimento desta demanda seja prontamente encaminhada para início do ano 2025 e atendida dentro dos prazos e trâmites interno de dispensa de licitação.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A presente contratação alinha-se com o planejamento estratégico do TRT3 (2021-2026), enquadrando-se no objetivo “incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional”.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação está prevista no PCA Serviços. Manutenção de Equipamentos Médicos (esfigmomanômetros) ITEM PCA 146.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Houve solicitação de reserva orçamentária para esta despesa.

### **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Sim.

### **CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETEDERMINADA**

Já existe uma solução predeterminada para o problema, considerando o contrato 22SR018 já firmado.

A presente aquisição será por meio de dispensa de licitação e contratação de serviço continuado, observado o limite previsto no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93. Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, na forma deste contrato, obedecendo, integralmente, as especificações e demais elementos fornecidos pelo CONTRATANTE e integrantes da proposta da CONTRATADA acerca dispensa de licitação, contratação continuada do serviço.

### **CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Não se aplica

**ASSINATURA DO DECISOR:****Cargo:****Assinatura:**

---

**Nome:** **Fabiana de Oliveira Vasconcelos**

---

**Cargo:** **Secretária de Saúde**

---

**CADERNO 2**  
**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
e-mail do Integrante Técnico:	denisefm@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	31 987858970 ; 3330 7658; 32287371

Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Júnior
e-mail do Integrante Administrativo:	marcosgj@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3330 7658; 32287371

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Fabiana de Oliveira Vasconcelos**

**Nome:**

**Cargo:** **Secretária de Saúde**

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:**

**Assinatura:**

DENISE DE FIGUEIREDO  
MEDRADO PEREIRA:30836473

Assinado de forma digital por DENISE DE  
FIGUEIREDO MEDRADO PEREIRA:30836473  
Dados: 2025.02.11 14:43:09 -03'00'

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:**

**Assinatura:**

MARCOS ANTONIO  
GANGANA JUNIOR:30836243

Assinado de forma digital por MARCOS  
ANTONIO GANGANA JUNIOR:30836243  
Dados: 2025.02.11 14:13:05 -03'00'

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	<b>Fabiana de Oliveira Vasconcelos</b>
Integrante demandante:	Marcos Antônio Gangana Júnior
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Júnior

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Lei n. 8.666/93

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há registro de ocorrências negativas em contratações anteriores similares. A empresa Gold Care Assistência Técnica Especializada - ME vem executando satisfatoriamente suas obrigações contratuais, zelando pela boa qualidade dos serviços prestados e respeitando as especificações, prazos e condições estabelecidas previamente.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica

## Qual a justificativa para a contratação?

Os esfigmomanômetros mecânico, de acordo com definição da Portaria Inmetro n.º 153, de 12 de agosto de 2005, são:

**“Esfigmomanômetro mecânico: instrumento que utiliza um manômetro aneróide ou de líquido manométrico, ou outro dispositivo, para a medição não-invasiva da pressão sanguínea arterial por meio de uma braçadeira inflável.”**

E possui todo um sistema pneumático acoplado de peças, como definido nesta legislação como:

**“Sistema pneumático: sistema que inclui todas as partes pressurizadas e de controle de pressão, tais como manguito, braçadeira, tubos, válvulas e pera”.**

Com o tempo de uso, estas peças ficam danificadas e necessitam de troca, assim como, há necessidade de calibração anual do manômetro aneróide. Os esfigmomanômetros são utilizados pelos servidores da Seção diariamente nos atendimentos médicos e de enfermagem, consultas, exames ocupacionais e de urgência e emergência, por isso estão sujeitos a frequentes problemas como desgaste e descalibração. Caso não seja feita a manutenção preventiva / calibração e corretiva prontamente, poderá registrar valores de aferição não condizentes com a realidade clínica do paciente, ocasionando prescrições terapêuticas errôneas. Portanto, há necessidade da prestação do serviço visando a garantia de atendimentos seguros e, também, aumentar a vida útil dos bens e evitar a deterioração do patrimônio deste Regional.

Buscamos as empresas credenciadas junto ao órgão metrológico. Enviamos pedido de orçamento para os seguintes endereço das empresas:

[comercial@wfmg.com.br](mailto:comercial@wfmg.com.br);

[laborarbh@laborarbh.com.br](mailto:laborarbh@laborarbh.com.br);

[ROBSON@viletech.com.br](mailto:ROBSON@viletech.com.br);

[calibracao@spectrolab.com.br](mailto:calibracao@spectrolab.com.br);

[contato@surgicaltec.com.br](mailto:contato@surgicaltec.com.br); [qualidade@surgicaltec.com.br](mailto:qualidade@surgicaltec.com.br);

[megasolmetrologia@gmail.com](mailto:megasolmetrologia@gmail.com);

[medicalhosp@medicalhosp.com.br](mailto:medicalhosp@medicalhosp.com.br);

[comercial@mdsmedica.com.br](mailto:comercial@mdsmedica.com.br);

[4tech@4techbrasil.com](mailto:4tech@4techbrasil.com);

[EQUIPAMENTOSESPECIAIS@hotmail.com](mailto:EQUIPAMENTOSESPECIAIS@hotmail.com);

[financeiro@ctbh.com.br](mailto:financeiro@ctbh.com.br); [assistencia@ctbh.com.br](mailto:assistencia@ctbh.com.br), [agendamento@ctbh.com.br](mailto:agendamento@ctbh.com.br)

Tivemos retorno e envio de proposta de 02 (duas) delas, MedicalHosp e Laborar BH Engenharia Clínica. Também, realizamos pesquisa no painel de preços. A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos esfigmomanômetros, bem como, garantir a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes. Isto posto, propomos o 3º (terceiro) aditamento do contrato 22SR018 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças, a fim de que os esfigmomanômetros estejam em perfeito estado de funcionamento.

O 2º aditamento do contrato 22SR018 firmado com a empresa com a empresa Gold Care Assistência Técnica Especializada Ltda - ME para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo, calibração de esfigmomanômetros e reposição de peças possui vigência de 01 ano (até 24/05/2025) podendo ser prorrogado mediante Terceiro Termo Aditivo. Pede-se, pois, autorização para o aditamento do contrato.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

SIM.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Entende-se por manutenção preventiva a verificação eletrônica, mecânica, limpeza, lubrificação, ajustes e calibração dos equipamentos com respectiva emissão do certificado para cada aparelho.

Entende-se por manutenção corretiva os serviços de conserto dos equipamentos, substituição de peças danificadas quando necessário (previamente aprovado), ajustes e calibração em conformidade com cada aparelho.

A CONTRATADA deverá, quando necessário, e mediante prévia autorização do CONTRATANTE, realizar a prestação do serviço e a substituição das peças dos Aparelhos abaixo descritas:

### **Serviços de Manutenção / peças**

Calibração/reparo

Braçadeira de nylon tamanho adulto 18 a 36 cm

Braçadeira de nylon tamanho adulto 35 a 51 cm

Válvula de Deflação

Pera

A contratada deverá prestar o serviço presencialmente nos endereços:

- Avenida Getúlio Vargas, no 265, 5o andar, Anexo. Bairro Funcionários/ Belo Horizonte;
- Rua Goitacases, no 1475, 4o andar, Barro Preto/ Belo Horizonte;
- Rua Curitiba, no 835, 8o andar, Centro/ Belo Horizonte.

As visitas para prestação do serviço, deverão ser previamente agendadas pela CONTRATADA junto aos responsáveis, conforme endereços listados acima e no horário de 09h as 16h dos dias úteis.

A periodicidade da calibração deverá ocorrer em até 11 (onze) meses, após a última calibração, considerando a recomendação da necessidade de verificação periódica mínima anualmente.

### **Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

A contratada para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, deverá utilizar peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legislação vigente. [...] Para execução dos serviços, a contratada deverá utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que estabelece como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.

A contratada deve efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de resíduos de logística reversa, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão em observância ao Decreto nº 5.940/2006.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Não se aplica

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

**\*Empresas com certificado de credenciamento do INMETRO / IPEM\_MG**

Fizemos contato no IPEM / MG, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de MG - IPEM-MG, e buscamos as empresas credenciadas junto ao órgão metrológico.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

- Necessidade de calibração/ aparelho e identificação das peças danificadas devido ao tempo de uso.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Caso houve necessidade de aquisição de novas peças e ou calibrações corretivas, utilizaremos o critério estabelecido: \* inserir peças em caso de necessidade durante a prestação do serviço continuado do contrato / incrementos de até 25% (art. 65 da Lei n. 8.666/93).

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Realizamos busca no painel de preços/ compras governamentais, conforme demonstrado no mapa comparativo.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Item único – não se aplica

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos esfigmomanômetros, bem como, garantir a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Decisor:	<b>Fabiana de Oliveira Vasconcelos</b>
Integrante demandante:	Marcos Antônio Gangana Júnior
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Júnior

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

**Não**

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

**Não**

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Considerando a necessidade detectada, atendimento desta demanda possa ser encaminhada em fevereiro/2025 e atendida dentro dos prazos e trâmites interno de dispensa de licitação.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Seguir manual de contratações proposto pelo Tribunal

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco
<b>Em anexo ao processo, doc. apartado.</b>

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO****É viável realizar a pesquisa de mercado?**

SIM

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não se aplica

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

SIM.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

SIM

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não se aplica

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

SIM

<b>Mapa comparativo de preços para manutenção e reposição de peças dos esfigmomanômetros das Seções da Secretaria de Saúde do TRT – 3º Região</b>							
<b>Descrição</b>		CATMAT / CATSER	QTD	Gold Care Equipamentos Hospitalres LTDA  (Valor do 2º aditamento contrato 22SR018 )	Gold Care Equipamentos Hospitalres LTDA  (Valor reajustado IPCA fev/24 a jan/25 4, 559870)	Orçamento da Medical Hosp LTDA	Orçamento da Laborar BH Engenharia Clínica
<b>Calibração</b>		<b>CATSERV</b>	42*	R\$  1.244,46**	R\$  1.301,16	R\$  2.268,00	R\$  12.600,00
<b>Serviço de Manutenção /reparo</b>		<b>20869</b>					R\$  798,00
<b>Braçadeira de nylon tamanho adulto 18 a 36 cm</b>		<b>CATMAT</b> <b>443826</b>	14	R\$  291,90	R\$  305,20	R\$  360,00	R\$  1.106,00
<b>Braçadeira de nylon tamanho adulto 35 a 51 cm</b>		<b>CATMAT</b> <b>443830</b>	10	R\$  976,60	R\$  1.021,10	R\$  500,00	R\$  790,00
<b>Válvula de Deflação</b>		<b>CATMAT</b> <b>443845</b>	23	R\$  149,04	R\$  155,94	R\$  299,00	R\$  897,00
<b>Pera</b>		<b>CATMAT</b> <b>466812</b>	23	R\$  149,04	R\$  155,94	R\$*  299,00	R\$  897,00
<b>Total</b>				R\$  2.811,04	R\$  2.939,34	R\$  3.996,00	R\$  16.290,00
							R\$  4.664,90

\*Quantitativo alterado, 34 calibração/serviço de manutenção/reparo para 42, em razão da necessidade de manutenções corretivas no decorrer do contrato;

\*\* Valor ajustado / proporcional a 42-calibração /serviço de manutenção / reparo para fins de comparação.

**CADERNO 5**  
**APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Unidade Demandante: Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	<b>Fabiana de Oliveira Vasconcelos</b>
Integrante demandante:	Marcos Antônio Gangana Júnior
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Marcos Antônio Gangana Júnior

**MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA**

Aprovo os estudos preliminares e suas conclusões.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

---

**Fabiana de Oliveira Vasconcelos**

**Nome:**

**Cargo:**

---

**Secretaria de Saúde**

